



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 05.132.436/0001-58

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal, senhora **CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para o CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO REFERENTE A IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO PEDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente;

Resolve:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Dispensa de Licitação baseado no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021 com fundamentação no art. 75, inciso I) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras/PA, 24 de junho de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal